



JUSTIFICATIVA

Justifica – se a aquisição de material hospitalar, devido diversos para os atendimentos que são realizados na unidade mista de saúde aos usuários, tendo em vista a demanda de procedimentos realizados com a finalidade auxiliar os profissionais da saúde a um atendimento adequado aos seus pacientes.

Considerando a necessidade desses materiais hospitalares para estratégias de saúde das famílias, postos de saúde e unidade básica de saúde e da garantia dos pacientes realizarem os exames com qualidade em acompanhamento/tratamento pelo SUS, que por ventura possam ser realizados na rede municipal, garantindo assim a não interrupção dos pacientes que necessitam destes materiais para exames laborais. Além disso se faz necessário a abertura de um novo procedimento dentro do que rege a lei de licitação pois não foi transmitido para a atual gestão informações (como licitações e contratos vigentes ou em andamento) necessárias que possibilite a regular a continuidade de serviço público.

Os materiais em questão, são indispensáveis para a saúde dos usuários, assim como para a continuação dos serviços prestados por esta Secretaria e com o objetivo de garantir a funcionalidade de todos os postos municipais de saúde, assim como de outras unidades de saúde e de prestar atendimento de qualidade a população deste município.

A aquisição dos materiais hospitalares tem como objetivo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Colares, a fim de proporcionar condições necessárias de trabalho aos profissionais técnicos que presta serviço essencial à população do Município. Sua finalidade é a de apoiar o diagnóstico clínico e auxiliar os profissionais, e técnicos de laboratórios na tomada de decisões sobre o tratamento e/ou acompanhamento mais adequado dos usuários.

Colares/PA, 09 de junho de 2022.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 136/2021 de 04 de novembro de 2021